PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMNETO/ 2020
(CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2020-FMAS)

PROCESSO n°: 2020.0616-01/SEMADS

EMENTA: **1° Termo de Apostilamento** / Objeto: Remanejar valores de empenho entre dotações, referente ao *Contrato Administrativo nº 002/2020-FMaS, para o exercício 2020.*
Contrato: Aquisição de produtos de alimentação, materiais de consumo, copa, cozinha, materiais de limpeza e de higiene para suprir as necessidades do FMAS do município de Breu Branco – PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido de substituição de dotação orçamentaria do contrato supramencionado, conforme o Memo. nº 2020.0616-001/SEMADS, assinado pelo Sr. *Roque Santos Lima* (Fiscal do Contrato);
- Consta o Despacho de confirmação do Sr. *Euzébio de Araújo Silva* (Secretário Municipal da Fazenda – SEFAZ), que demonstra as anulações e remanejamentos realizados, portanto sendo empenhado na nova dotação o valor de **R$ 2.403,00** (dois mil e quatrocentos e três reais);
- Consta o Ofício nº 2020/1606-001/FMAS, encaminhado a empresa JELSON P. CHAVES EPP (31.802.199/0001-03), assinado pela Sra. *Francisca das Chagas Costa Cardoso* (Gestora do FMAS), que informa da alteração orçamentaria;
- Consta também a justificativa e argumentação legal, para realização do referido apostilamento, assinado pela Gestora do FMAS;
- Consta ainda o **1° Termo de Apostilamento**, cujo objeto é alterar a cláusula oitava do contrato supramencionado, com inclusão de dotação orçamentaria e remanejamento de saldo de empenho para o exercício 2020;
- Constam ainda a NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO nº 6166001 e NOTA DE EMPENHO nº 601606001, ambos datados de 16/06/2020;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 16 de junho de 2020.

Robson Tayllo Vaz dos Santos
Coordenador de Controles Internos